REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL







lens coelho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

7.176.731-0 01/08/1994

MARIA MADALENA COELHO

ILIMOMO

ANA PIRES DE VASCONCELOS

IATURALIDADE

EST.DE MINAS GERAIS
ORGEN COMARCA-GUAIRA/PR, DOUTOR D C

C.CAS 253, LIVRO=18, FOLHA=253

CPF

URITIBA - PR

DATA DE NASCIMENTO

28/04/1954

ASSINATURA DO DIRETORPE Douglas Haquin

LEI N°7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF F adastro de Pessoas Físicas⁻ úmero de Inscrição

Número de Inscrição 046.330.049-13 MARIA MADALENA COELHO

Nascimento 28/04/1954



Deve ser apresentado junto com um documento de identidade. Cartão de uso pessoal e intransferível.

Emissão Novembro/2001



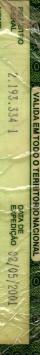
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



JUSE HONORIO COELHO

NATURALIDADE ALZIRA FRANQUELINA COEDHO PEDRO HONORIO COELHO

GALILEIA/MG

C.CAS 253, LIVRO=1B, FOLHA=253

25/02/1949

COMARCA: GUAIRA/PR, DOUTOR O CAS PARESTO ARAUJO CUMMA

ASSINATURA DO DIRETOR

O LEI Nº 7, 116 DE 29/08/93

WITERPRINT LIDA



MINISTERIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

etaria da Receita Feder

Cadastro de Pessoas Físicas lúmero de Inscrição

431.774.509-78
Nome
JOSE HONORIO COELHO

Macrimonto

25/02/1949



Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Dezembro/200



www.correlos.com.bi



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115 MATRICIII A -

NOME DO CLIENTE JOSE HONORIO COELHO ENDEREÇO AV THOMAS LUIZ ZEBALLOS QD-19 LT-23			NÚMERO 2001		MATRÍCULA 0591.4230 N° LADO — N° FREN			
	HIDRÔMETF L9SGØ247			-RES-C	:OM - IND - U	TP-POP —		
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais			
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	40	40	40	0	40	rso		
Nº Amostras Realizadas	45	45	45	34	45	Definições no verso		
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	45	45	45	34	45	۵ ۵		

Conclusã	o Tod	as as an	nostras	atendera	m a legi	slacao.						
HISTÓRIO Ano						SERVAÇÕ Jun					I Nov	l Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO		
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	Y					

2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X			 	
DESCRIO MULTA TAXA	TAXA	DE L		NCADO	S	Р	REFEITI	JRA(R\$ 0,4: 20,4:	i	SANE	PAR(R\$)
MULTA MULTA DEMAI	ESGO	TO									1,57 1,26 1,26

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTA	- TOTAIS		
//		AGUA	AGUA	ESGOTO		
RES Minimo	5		52,33	41,86		
De 6 a 10m3	5	1,62	8,10	6,48		

09/24 14	10/24 12	11/24 19	12/24 11	01/25 19	02/25 14	03/25 12	04/25 11	05/25 9	06/25 12	07/25 10
DIAS DE C	ONSUMO-	DATA LEI 21/08/	1URA 2025	LEITURAA 76	NTERIOR -	LEITURAAT		NSUMO/m3	REFERÊ Ø8/2	NCIA 2 025
MOTIVO D	AAUSÊNC	IA DE LEITI	JRA ———		MÉDIA DE CO ILTIMOS 5 M		10	VENC	07/09/2	025
PREVISÃO 22/	09/202	LEITURA	ÁGUA	43 ES	GOTO 48,34	SERVIÇ	24,99	TOTAL	13	3,76

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 11,24

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água. COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias. FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária. COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

- O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está guitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18,466/2015.
- #Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- ⇒Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- ⇒Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio. da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- #Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- #Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouvidoria AGEPAR telefone: 0800-644-2013.



